



EDITAL PROPI N° 10/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-CIENTÍFICO – PROPI

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA A UNIDADE MULTIUSUÁRIO EM GEOQUÍMICA DE GASES, ÁGUAS E SEDIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (GAS-UFF) PERTENCENTE AO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS/UFF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-científico;
- A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-Científico no ano de 2025, será de 20 (vinte) horas semanais;
- O valor da bolsa será de R\$700,00 (Setecentos reais);
- A vigência da bolsa será de outubro de 2025 a janeiro de 2026;
- A natureza do trabalho será presencial;
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas. Atender as atividades previstas no PROGEM, e conhecimentos específicos adequados para manuseio dos equipamentos instalados no Laboratório, em que o bolsista estará vinculado, conforme descrito abaixo:

- Unidade em Geoquímica de Gases, Águas e Sedimentos da Universidade Federal Fluminense (GAS-UFF)

2.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-Científico não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 30 de setembro de 2025, até às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2025.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Declaração de Regularidade de matrícula junto ao IDUFF,
- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação, e
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes, incluindo o endereço de e-mail.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPdQ0O97peKXGuu3ZHsrXV-AVUQriCi88hB8NWxIUiLossw/viewform?usp=header>

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao local, horário da entrevista e o link (se for o caso).

4.3 Haverá uma lista de classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 07 de outubro de 2025, através da página: <https://www.editais.uff.br>;

6.2. Período para Recursos de 08 a 09 de outubro de 2025, através de formulário específico, em anexo.

6.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 10 de outubro de 2025, através da página: <https://www.editais.uff.br>.

6.4 O candidato selecionado receberá por e-mail, para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, e

b) Plano de Atividades.

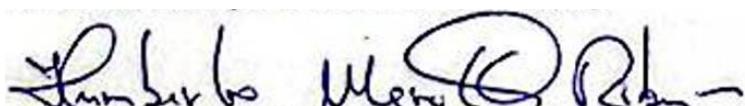
7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 01/10 a 05/10 de 2025
Realização da Entrevista	Agendamento por cada setor responsável via e-mail com os candidatos entre os dias 07/10 e 08/10
Divulgação do Resultado Preliminar	09 de Outubro de 2025
Período de Recursos	10/10 de 2025
Resultado Final	A partir de 11 de outubro de 2025
Celebração do Termo de compromisso	Data de início do estágio

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica: <https://www.editais.uff.br>.
- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail proppi@id.uff.br.

Niterói, 01 de outubro de 2025.



Prof. Humberto Marotta

Coordenador Unidade em Geoquímica de Gases, Águas e Sedimentos da Universidade Federal Fluminense (GAS-UFF)
Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 10/2025 - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-CIENTÍFICO – PROPPI - CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS/UFF

Nome do candidato: _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) A Rua _____ nº _____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 10/2025 - Programa de Apoio Acadêmico-Científico - PROPPI - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Graduação e Pós- graduação para os Laboratórios Multiusuários do Programa De Gerenciamento De Equipamentos Multiusuários/UFF, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão a partir do dia 29/09/2025, conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 10/2025 - Programa de Apoio Acadêmico-Científico – PROPPI - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Graduação e Pós graduação para os Laboratórios Multiusuários do Programa De Gerenciamento De Equipamentos Multiusuários/UFF, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato Requerente